

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1874 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2022/DEMec/CCET

Ata da Reunião Ordinária número 03/2022 do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica – CoDEMec**Videoconferência via Google Meet****Data:** 06 de abril de 2022 (14h).**Nesta reunião estiveram presentes:****a) Os membros docentes:**

Armando Ítalo Sette Antonialli (Chefe)
Alexandre Tácito Malavolta
João Vitor de Carvalho Fontes
José Benaque Rubert
Leonardo Marquez Pedro
Luis Antonio de Oliveira Araujo
Mariano Eduardo Moreno
Sidney Bruce Shiki
Vitor Ramos Franco

b) O membro técnico-administrativo:

Leonildo Bernardo Pivotto

c) Os convidados:

Anderson Antonio Ubices de Moraes
Carlos Eiji Hirata Ventura
Fabricio Tadeu Paziani
Fernando Guimarães Aguiar
Márcio Turra de Ávila
Sérgio Henrique Evangelista

1. EXPEDIENTE:**1.1 Comunicações da Presidência:**

1.1.1 Status do Concurso para Professor Adjunto A – Área: Eng. Mecânica, Subárea: Manufatura: O prof. Carlos Ventura informou que o concurso está terminando e descreveu os acontecimentos de todo o processo até chegar ao resultado final, ele disse estar muito contente com o resultado do concurso pois o primeiro colocado atende o objetivo do pessoal da área pois tem experiência na área de simulação e que contribuirá muito com o departamento. Ele informou que o processo está na fase de recursos até o dia

14/04/2022 e só então será divulgado o resultado definitivo. O prof. Armando agradeceu ao professor Carlos pela condução do processo.

1.1.2 Encerramento do Contrato do Professor Substituto Carlos Marlon Silva Santos: O prof. Armando informou que o prof. Carlos Marlon solicitou a rescisão do seu contrato de trabalho no dia 30/03/2022 pois foi aprovado no concurso para professor adjunto na UFRB. Ele informou também que o professor deixou as disciplinas encaminhadas com aulas gravadas e que não haverá problemas para conclusão do semestre.

1.1.3 Atualização da Composição do Grupo de Trabalho para Inovação no Setor Automotivo e de Autopeças: O prof. Armando informou que em reunião anterior o conselho aprovou a formação de um Grupo de Trabalho para tratar assuntos relacionados ao carro elétrico do departamento e que na ocasião erroneamente não foi incluído o nome do Eng. Marcos Tan Endo no grupo e que além disso após elaboração do ato de nomeação o prof. Flávio também mostrou interesse em participar do grupo, sendo assim os dois nomes foram adicionados a equipe e o ato de nomeação nº 11 foi formalizado.

1.2 Comunicação dos Membros:

1.2.1. Andamento da Obra do DEMec: O prof. Fabricio perguntou à chefia como estava o andamento da obra do DEMec depois que foram informados sobre o problema estrutural com as colunas de concreto e o prof. Armando disse que quando recebeu o vídeo e fotos compartilhados pelo prof. Vitor enviou ao Prof. Manoel, Pró-Reitor de Administração na época, que disse que informaria a nova empresa contratada. O prof. Bruce disse que fez uma visita à obra junto com o prof. Gustavo e perguntaram ao engenheiro responsável sobre o problema e ele disse que estavam fazendo ações de reparo nas colunas, mas que de toda forma acha importante consultar a ProAd pois não pode afirmar que o reparo foi realmente realizado. O prof. Armando disse que buscará mais informações e manterá todos informados.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação da ata da Reunião Ordinária 02/2022 do CoDEMec: O prof. Armando apresentou a ata da Reunião Ordinária nº 02/2022 e não havendo manifestações contrárias ela foi aprovada por unanimidade.

2.2 Aprovações Ad Referendum:

Data da Aprovação	Assunto
09/03/2022	Análise e aprovação do relatório da seguinte Atividade: 23112.003548/2021-82 - Elaboração de Material Didático para a Cadeia de Disciplinas da Área de Engenharia do Projeto Mecânico. Sergio Henrique Evangelista - DEMec
23/03/2022	Análise e aprovação da proposta da seguinte Atividade: EMBRAPII: Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Materiais e Processos para Reuso de Água nos Processos da Cervejaria. Fernando Guimarães Aguiar - DEMec
23/03/2022	Ciência do envolvimento do DEMec na seguinte atividade: EMBRAPII: Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Materiais e Processos para Redução do Consumo de Soda Cáustica e Água no Processo de CIP da Cervejaria. Daniel Jadyr Leite Costa - DECiv
30/03/2022	Ciência do envolvimento do DEMec na seguinte atividade: Curso MBA em Gestão de Sistemas Elétricos Inteligentes. Claudionor Francisco do Nascimento - DEE

Foram referendados os itens da tabela acima sem nenhuma objeção ou abstenção.

3. ASSUNTOS A SEREM SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DOS CONSELHEIROS:

3.1 Aquisição do software HTRI Xchanger Suite Educational: O prof. Alexandre informou que estava a procura de alguma ferramenta para utilizar em disciplinas da graduação e pós-graduação que fizesse simulações em transferências e calor e encontrou o software HTRI e em contato com o representante que informou a possibilidade de aquisição de 10 licenças educacionais gratuitas e que para isso é necessário fornecer algumas informações sobre o curso e a assinatura de um contrato por parte de uma autoridade da universidade que possivelmente será o chefe de departamento. Ele disse ainda que a licença é anual e renovável e que o programa pode ser útil a outras disciplinas como Trocadores de Calor, o prof. Anderson parabenizou a iniciativa do professor e disse que o programa realmente é interessante para toda a área Térmica e do Flúidos. O prof. Armando disse que por serem apenas 10 licenças que a tratativa deva ser mantida no âmbito do departamento e solicitou que o prof. Alexandre checasse se o chefe de departamento realmente pode assinar o contrato. Após discussão o prof. Armando perguntou aos conselheiros de alguém era contrário a aquisição do software. **Deliberação:** Não havendo manifestações contrárias, o Conselho aprovou a aquisição do software por unanimidade.

3.2 Alteração da Ficha de Caracterização da Disciplina Tecnologia Mecânica 1: O prof. Armando apresentou a ficha de caracterização com as alterações solicitadas pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção. Ele explicou que a disciplina Tecnologia Mecânica 1 substituirá a disciplina ofertada atualmente, Tecnologia Mecânica Aplicada à Engenharia de Produção, e que a oferta dessa disciplina por parte do DEMec foi uma das justificativas utilizadas para pleitearmos uma vaga docente. Disse ainda que as alterações foram na inclusão da Engenharia de Produção como curso requisitante e na ementa que foi substituído o tópico “noções de ensaio de materiais” por “noções de elemento de máquinas”. Após apresentação o prof. Mariano sugeriu que essa disciplina fosse retirada do rol de optativas da Engenharia Mecânica pois a ementa é um resumo de disciplinas obrigatórias já cursadas pelos alunos e o prof. Armando disse que essa solicitação deve partir da coordenação de curso e sugeriu ao prof. Luis fazer essa solicitação quando a ficha passar pelo Conselho de Coordenação de Curso. Após discussão o prof. Armando perguntou aos Conselheiros de alguém era contrário à aprovação da alteração da ficha de caracterização da disciplina. **Deliberação:** Não havendo manifestações contrárias, o Conselho aprovou a ficha de caracterização por unanimidade.

3.3 Oferta de disciplinas do período 2022/1: O prof. Armando apresentou a proposta de oferta de disciplinas do semestre 2022/1 e informou que a mesma é muito similar a oferta regular de 2020/1 e que as disciplinas obrigatórias em sua maioria estão com duas turmas cada. Ele detalhou as ofertas de disciplinas obrigatórias por período, horários e docentes. Em relação as optativas ele disse que o quadro de oferta apresentado ainda não estava completo e que provavelmente seriam incluídas as disciplinas de Fundamentos de combustível automotivo do prof. Marcos Monteiro e de Tecnologia de fabricação aeronáutica do prof. Gustavo. Após apresentação o prof. Leonardo solicitou que o horário da disciplina de Estática aplicada às máquinas de 5ª. feira fosse transferido para o horário das 10-12h e após consulta ao outro docente da disciplina (prof. José Benaque) a solicitação foi atendida. O prof. Márcio perguntou a chefia como estava a expectativa de trazer as disciplinas da área térmica ofertadas pelo DEQ para o DEMec e prof. Armando respondeu que acha o movimento super válido e importante para os alunos mas que é necessário que o departamento ganhe uma vaga de docente para não haver uma sobrecarga aos docentes da área e destacou que o departamento e a coordenação já pleitearam essa vaga junto à Comissão de esforço docente e que apesar de apresentarem excelentes justificativas, não foram atendidos, mas que continuarão na busca por vaga. O prof. Luis informou que os alunos do quinto período no final do ENPE 4 terão o pré-requisito para cursar a disciplina de Materiais para engenharia e que a coordenação irá tentar encaixar turmas dessa disciplina ao quadro de horários e que este fato deve ser considerado caso tenham que realizar alguns ajustes nos horários desse período. O conselho discutiu também sobre as orientações para o retorno presencial e sobre o número de vagas das disciplinas, e ficou definido que serão 30 vagas para as disciplinas duplicadas, turmas não duplicadas 50 vagas e optativas 15 vagas, em casos específicos haverá consulta individualizada. Após discussão o prof. Armando perguntou aos Conselheiros de alguém era contrário à aprovação da proposta de oferta de disciplinas com as

considerações apresentadas na reunião. Deliberação: Não havendo manifestações contrárias, a proposta de oferta de disciplinas foi aprovada por unanimidade.

Eu, Janaina Fiochi Beatrice, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente do CoDEMec, Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli, na próxima reunião do CoDEMec após aprovação dos membros, conforme deliberação do CoDEMec na reunião nº 02/2014 de 01 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli



Documento assinado eletronicamente por **Armando Italo Sette Antonialli, Chefe de Departamento**, em 03/06/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0657110** e o código CRC **97EEFF7A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000215/2022-82

SEI nº 0657110

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019